



**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 02/2018**

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, por intermédio de sua Divisão de Contratações, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 02/2018, regida pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com o que consta do Processo nº 08650.005130/2018-23, no período de 07/06/2018 a 29/06/2018, com os seguintes objetivos e formas de participação:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Audiência Pública visa tratar da metodologia de execução dos serviços de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”), junto à rede de empresas de transporte credenciadas (“parceiras”) por meio de sistema informatizado, com o propósito de amparar futura contratação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas unidades desconcentradas.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Com a realização da Audiência Pública, ora sugerida, pretende-se:

2.1.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o futuro processo de contratação de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”), por meio de contribuições de prestadores, transportadores e demais interessados;

2.1.2. Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas nas contratações da Polícia Rodoviária Federal;

2.1.3. Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos dos serviços a serem contratados.

2.1.4. Identificar, no mercado prestadores de serviço que atendam aos requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar - Anexo A do Projeto Básico (anexo I deste Edital).

**3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS**

3.1. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <https://www.prf.gov.br/portal/acesso-a-informacao/audiencias-publicas>.

**4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura contratação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública e no modelo de Formulário de Participação, disponível no Anexo B do Projeto Básico (anexo I deste Edital).

4.2. Entende-se por contribuição a apresentação de modelos do processo de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”) que pretendem ofertar para atender à necessidade da PRF, apresentar suas críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, denominadas neste Projeto Básico de “Contribuições”, utilizando-se do modelo de Formulário de Participação, contante do Anexo B deste documento.

4.3. As contribuições poderão ser dirigidas à Polícia Rodoviária Federal, das 9h00 de 07 de junho de 2018 até as 17h00 do dia 29 de junho de 2018, pelos seguintes meios:

- a) E-mail: licitacao.dicon@prf.gov.br;
- b) Via postal ou protocolo: Departamento de Polícia Rodoviária Federal Divisão de Contratação Audiência Pública nº 02/2017 Setor Policial Sul – SPO S/N, Lote 5 Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

#### 4.4. **Audiência presencial:**

4.4.1. No dia 26 de junho de 2018, a partir das 10h00, será realizada audiência pública presencial no Centro de Convenções do Complexo PRF, localizado no Setor Policial Sul – SPO, S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília- DF, CEP 70.610-909.

4.4.2. A sessão presencial compreenderá 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

I - Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes formalmente designados, interessados em participar da fase de debates;

II - Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 10 minutos, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública. Os credenciados poderão fazer uso de projetor para apresentação de suas manifestações, caso julguem necessário;

III - Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela PRF, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.

4.4.3. Durante a fase de debates, a PRF, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.

4.4.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.4.5. A PRF reserver-se-á o direito de não discutir durante a audiência presencial as contribuições recebidas.

4.4.6. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da PRF, após avaliação da área demandante e antes da abertura do certame licitatório.

4.4.7. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência presencial ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma do subitem 4.3 deste Edital.

4.5. Comporão a mesa o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria CGA nº 114, de 26 de abril de 2018.

#### 4.5.1. Ao Presidente competirá:

- I - Dirimir as questões de ordem;
- II - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- III - Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta; e
- IV - Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

#### 4.5.2. Aos demais membros competirá:

- I - Registrar a Ata da Audiência Pública; e
- II - Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

4.6. A equipe da área demandante dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às especificações do objeto.

## 5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- 5.1. Os requisitos técnicos são os disponibilizados no Anexo A do Projeto Básico.
- 5.2. A PRF entende que os quesitos técnicos divulgados são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata.
- 6.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.
- 6.3. A Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei nº 8.666, de 1993, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo DPRF.
- 6.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.

**WILLIAN SANTANA DE JESUS**  
PRESIDENTE DA CPL/DPRF



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SANTANA DE JESUS, Chefe da Divisão de Contratações**, em 06/06/2018, às 18:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12486021** e o código CRC **1BAFE0CD**.

## ANEXOS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- ANEXO I - Projeto Básico DPLOG
- Anexo A - Estudo Técnico Preliminar
- Anexo B - Formulário de Participação



Referência: Processo nº 08650.005130/2018-23



SEI nº 12486021



**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto orientar a realização de Audiência Pública para tratar da metodologia de execução dos serviços de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”), junto à rede de empresas de transporte credenciadas (“parceiras”) por meio de sistema informatizado, com o propósito de amparar futura contratação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas unidades desconcentradas.

**2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

2.1. A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

2.2. O panorama atual da movimentação de cargas no âmbito da PRF carece de muitas melhorias: cada Superintendência possui um contrato próprio de transporte de materiais, com valores distintos aos de outras Unidades, o qual abrange somente o modal rodoviário, e que muitas vezes não atende às necessidades da instituição. Em alguns casos, a movimentação de cargas é feita utilizando um contrato moldado para transporte de mobiliário e bagagem de servidores removidos, cujas estimativas de uso são pequenas e inadequadas se comparado ao volume de materiais e equipamentos movimentados pelas Superintendências. Além disso, muitas vezes as cargas são movimentadas através das próprias viaturas da Superintendência, em veículos não apropriados para esse tipo de transporte, conduzidos por servidores que são destacados das funções que exercem exclusivamente para realizar o deslocamento, gerando custos diretos de diárias, manutenção e abastecimento; e indiretos como a hora de trabalho dos servidores; isso sem considerar os riscos inerentes ao deslocamento, como incidência de acidentes e outras ocorrências, sem que haja a devida cobertura de seguro da carga em um eventual extravio ocasionado por tais eventos.

2.3. Essa diversidade de contratos e procedimentos gera prejuízo à Administração no sentido da economicidade e da eficiência, dada a diversidade e quantidade de atores envolvidos no planejamento, gerência e fiscalização de cada transporte gerado, gerando grande desorganização administrativa.

**3. JUSTIFICATIVAS**

3.1. À Polícia Rodoviária Federal, conforme teor contido no §2º do Artigo 144 da Constituição da República, incumbe o patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais. Dentro desse mister, atua diuturnamente no salvamento de vidas, controle do trânsito e combate à criminalidade.

3.2. Na esfera infraconstitucional, a PRF alberga competência instituída pela Lei nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro) na prevenção e repressão de infrações administrativas de trânsito. Ademais, além do combate à criminalidade e demais competências regimentais, atua em conjunto com diversos órgãos municipais, estaduais e federais, em todo o Brasil.

3.3. Para realizar as suas atividades, a PRF está distribuída em 450 postos de fiscalização (UOPs – unidades operacionais) ao longo dos 26 Estados do país e mais o Distrito Federal.

3.4. Esta grande capilaridade no território nacional impõe um enorme desafio logístico à instituição: dispor os equipamentos e materiais utilizados nas atividades de fiscalização e policiamento, plenamente aptos para uso e no tempo certo, em todas as UOPs espalhadas pelo país, garantindo assim níveis de serviço que atendam, plenamente, às expectativas da sociedade.

3.5. A importância da temática de logística na PRF têm sido alvo de diversas ações da gestão, ao longo do tempo, no intuito de aperfeiçoá-la, de forma a melhorar o controle de movimentação, mobilização e desmobilização de equipamentos e garantir a destinação correta de materiais. Entretanto, ainda faltam melhorias em outras áreas relacionadas à gestão logística da PRF. Uma delas é a gestão de transportes, que trata especificamente da execução das movimentações e transportes de cargas e veículos.

3.6. Assim, a contratação de serviços de logística busca suprir as necessidades relacionadas aos transportes de materiais entre as regionais, mobilização de veículos para operações e ainda envio de pequenas encomendas nas modalidades normal e expresso.

#### 4. **OBJETIVOS**

4.1. Com a realização da Audiência Pública, ora sugerida, pretende-se:

4.1.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o futuro processo de contratação de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”), por meio de contribuições de prestadores, transportadores e demais interessados;

4.1.2. Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas nas contratações da Polícia Rodoviária Federal;

4.1.3. Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos dos serviços a serem contratados.

4.1.4. Identificar, no mercado prestadores de serviço que atendam aos requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar SEI! 11186877.

#### 5. **DA METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

5.1. A dinâmica da audiência pública será informada no Edital de Audiência Pública, que estabelecerá data e forma para apresentação das contribuições por parte dos eventuais interessados.

5.2. A Audiência Pública balizar-se-á na apresentação, aos eventuais interessados, dos critérios, especificações, características, funcionalidades e metodologias pré-definidas pela Polícia Rodoviária Federal para a contratação do pretendido objeto, que constam do Estudo Técnico Preliminar SEI! 11186877, disponibilizados no Anexo A deste Projeto Básico.

5.3. Após análise do Estudo Técnico Preliminar, os eventuais interessados poderão apresentar modelos do processo de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”) que pretendem ofertar para atender à necessidade da PRF, apresentar suas críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, denominadas neste Projeto Básico de “Contribuições”, utilizando-se do modelo de Formulário de Participação, contante do Anexo B deste documento.

MURILO CANGUSSU CAVALCANTE  
Chefe da Divisão de Planejamento Logístico

Aaprovo o presente Projeto Básico:

RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES  
Coordenador Geral de Administração

#### **ANEXOS DO PROJETO BÁSICO**

O Projeto Básico é composto pelos seguintes anexos:

Anexo A:Estudo Técnico Preliminar (SEI! nº 11876090 )

## Anexo B: Formulário de Participação (SEI! nº 11876131)



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARMANDO REGO DUARTE, Policial Rodoviário Federal**, em 21/05/2018, às 10:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**12062616** e o código CRC **11AF82C3**.



Referência: Processo nº 08650.005130/2018-23

SEI nº 12062616



**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO A**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de transporte de cargas e veículos no sistema porta a porta (“provedor logístico”), de forma continuada, junto à rede de empresas de transporte credenciadas (“parceiras”) por meio de sistema informatizado, para atender às demandas de movimentação interna de equipamentos e materiais diversos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas unidades desconcentradas.

**2. DIRETRIZES GERAIS**

**2.1. NORMATIVOS RELACIONADOS**

- a) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- b) Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- c) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- e) Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

**2.2. MITIGAÇÃO DE RISCOS**

2.2.1. Os potenciais riscos terão as ações preventivas e contingenciais, materializadas quando da elaboração da análise e do mapa de riscos.

**2.3. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**

2.3.1. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações, de acordo com a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**3. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

**3.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

3.1.1. A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

3.1.2. À Polícia Rodoviária Federal, conforme teor contido no §2º do Artigo 144 da Constituição da República, incumbe o patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais. Dentro desse mister, atua diuturnamente no salvamento de vidas, controle do trânsito e combate à criminalidade.

3.1.3. Na esfera infraconstitucional, a PRF alberga competência instituída pela Lei nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro) na prevenção e repressão de infrações administrativas de trânsito. Ademais, além do combate à criminalidade e demais competências regimentais, atua em conjunto com diversos órgãos municipais, estaduais e federais, em todo o Brasil.

3.1.4. Para realizar as suas atividades, a PRF está distribuída em 450 postos de fiscalização (UOPs – unidades operacionais) ao longo dos 26 Estados do país e mais o Distrito Federal.

3.1.5. Esta grande capilaridade no território nacional impõe um enorme desafio logístico à instituição: dispor os equipamentos e materiais utilizados nas atividades de fiscalização e policiamento, plenamente aptos para uso e no tempo certo, em todas as UOPs espalhadas pelo país, garantindo assim níveis de serviço que atendam, plenamente, às expectativas da sociedade.

3.1.6. A importância da temática de logística na PRF têm sido alvo de diversas ações da gestão, ao longo do tempo, no intuito de aperfeiçoá-la, de forma a melhorar o controle de movimentação, mobilização e desmobilização de equipamentos e garantir a destinação correta de materiais. Entretanto, ainda faltam melhorias em outras áreas relacionadas à gestão logística da PRF. Uma delas é a gestão de transportes, que trata especificamente da execução das movimentações e transportes de cargas e veículos.

3.1.7. O panorama atual da movimentação de cargas no âmbito da PRF carece de muitas melhorias: cada Superintendência possui um contrato próprio de transporte de materiais, com valores distintos aos de outras Unidades, o qual abrange somente o modal rodoviário, e que muitas vezes não atende às necessidades da instituição. Em alguns casos, a movimentação de cargas é feita utilizando um contrato moldado para transporte de mobiliário e bagagem de servidores removidos, cujas estimativas de uso são pequenas e inadequadas se comparado ao volume de materiais e equipamentos movimentados pelas Superintendências. Além disso, muitas vezes as cargas são movimentadas através das próprias viaturas da Superintendência, em veículos não apropriados para esse tipo de transporte, conduzidos por servidores que são destacados das funções que exercem exclusivamente para realizar o deslocamento, gerando custos diretos de diárias, manutenção e abastecimento; e indiretos como a hora de trabalho dos servidores; isso sem considerar os riscos inerentes ao deslocamento, como incidência de acidentes e outras ocorrências, sem que haja a devida cobertura de seguro da carga em um eventual extravio ocasionado por tais eventos.

3.1.8. Essa diversidade de contratos e procedimentos gera prejuízo à Administração no sentido da economicidade e da eficiência, dada a diversidade e quantidade de atores envolvidos no planejamento, gerência e fiscalização de cada transporte gerado, gerando grande desorganização administrativa.

3.1.9. Esta contratação busca suprir as necessidades relacionadas aos transportes de materiais entre as regionais, mobilização de veículos para operações e ainda envio de pequenas encomendas nas modalidades normal e expresso.

## 3.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.2.1. Esta contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico do Órgão no Votor Logística e Infraestrutura:

3.2.2. Da perspectiva de “Investimentos”, tão basilar como o vetor “Pessoas” é o vetor “Logística e Infraestrutura”. Sem meios logísticos e infraestrutura adequados ao desempenho de suas atividades, as pessoas não conseguem exercer plenamente sua capacidade produtiva, fazendo com que todo a aplicação da estratégia fique comprometida.

3.2.3. Para entender esse objetivo, é importante pacificar os conceitos de meios e de infraestrutura, dentro do contexto.

3.2.4. Meios são relacionados com a logística, com aquilo que é móvel e precisa estar constantemente sendo movimentado e/ou renovado, sendo mais ligados às atividades propriamente ditas do que às unidades onde estas são exercidas. Em suma, são as ferramentas de trabalho utilizadas diretamente nas atividades (meio e fim) da PRF: veículos, aeronaves, computadores, uniformes, armamento, sistemas de informação, equipamentos, insumos diversos, etc.

3.2.5. Já por infraestrutura entende-se aquilo que é relacionado com as unidades onde as atividades da PRF são desenvolvidas. Engloba não só os imóveis, mas tudo aquilo que tem forte ligação com eles: mobiliário, eletrodomésticos, sistema de iluminação, sistema de ar condicionado, sistema de telecomunicações, pátios de veículos, rede de computadores, etc.

3.2.6. Pacificados os conceitos de meios e infraestrutura, fica fácil de deduzir o papel e a importância de ambos para a execução de todos os processos da PRF.

3.2.7. A contratação adequada do serviços de transportes é essencial para garantir à logística os meios adequados para exercer sua função regimental.

### 3.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Atendimento das demandas de transporte da PRF.
- b) Atendimento ao prazo estabelecido.
- c) Nível de serviço adequado ao contratado.
- d) Implementação de sistema informatizado de controle, para monitoramento dos serviços realizados.
- e) Comprovação de rede credenciada de prestadores de serviço em todo território nacional. Deve haver uma quantidade mínima de prestadores por Estado.
- f) Capacidade técnica de atendimento. A empresa deve garantir o transporte nos diversos modais disponíveis, de acordo com a necessidade.
- g) O serviço é de natureza continuada.

### 3.4. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADES

#### 3.4.1. TRANSPORTE DE CARGAS:

I - Brasil, exceto os Estados de AC, AM, AP, RO e RR

Faixa	Distância	Total Kg	Total m3
A	0 - 500	67700	232
B	501 - 1000	30074	91
C	1001 - 2000	104511	369
D	Acima de 2000	88924	324
<b>TOTAL</b>		<b>291209</b>	<b>1015</b>

II - Somente Estados de AC, AM, AP, RO e RR

Faixa	Distância	Total Kg	Total m3
A	0 - 500	5096	11
B	501 - 1000	2264	4
C	1001 - 2000	7866	18
D	Acima de 2000	18213	41
<b>TOTAL</b>		<b>33439</b>	<b>75</b>

III - Transporte fluvial:

Trajeto	Total Kg	Total m3
Belém – Macapá	9000	30
Belém – Santarém	9000	30
Belém – Altamira	9000	30
Belém – Manaus	9000	30
Manaus – Porto Velho	9000	30
<b>TOTAL</b>		<b>45000</b>
		<b>150</b>

#### 3.4.2. TRANSPORTE DE VEÍCULOS

I - Brasil, exceto os Estados de AC, AM, AP, RO e RR

Faixa	Distância	Total Kg	Total m3
-------	-----------	----------	----------

Anexo A do Projeto Básico (12062660)	SEI 08650.005130/2018-23 / pg. 9
--------------------------------------	----------------------------------

A	0 - 500	14584	131
B	501 - 1000	21455	192
C	1001 - 2000	86910	803
D	Acima de 2000	171087	1593
<b>TOTAL</b>		<b>294037</b>	<b>2719</b>

II - Somente Estados de AC, AM, AP, RO e RR

Faixa	Distância	Total Kg	Total m3
A	0 - 500	1098	10
B	501 - 1000	1615	14
C	1001 - 2000	6542	60
D	Acima de 2000	30192	281
<b>TOTAL</b>		<b>39446</b>	<b>366</b>

III - Transporte fluvial:

Trajeto	Total Kg	Total m3
Belém – Macapá	22000	210
Belém – Santarém	22000	210
Belém – Altamira	22000	210
Belém – Manaus	22000	210
Manaus – Porto Velho	22000	210
<b>TOTAL</b>	<b>110000</b>	<b>1050</b>

### 3.4.3.

#### ENCOMENDAS – MODALIDADE NORMAL

I - Brasil, exceto os Estados de AC, AM, AP, RO e RR

Faixa	Distância	Total Kg
A	0 - 250	51405
B	251 - 500	3169
C	501 - 1000	7108
D	1001 - 2000	17131
E	Acima de 2000	27605
<b>TOTAL</b>		<b>106417</b>

II - Somente Estados de AC, AM, AP, RO e RR

Faixa	Distância	Total Kg
A	0 - 250	3869
B	251 - 500	239
C	501 - 1000	535
D	1001 - 2000	1289
E	Acima de 2000	5654
<b>TOTAL</b>		<b>11586</b>

### 3.4.4.

#### ENCOMENDAS – MODALIDADE EXPRESSA

Faixa	Distância	Total Kg
A	0 - 250	125
B	251 - 500	692

C	501 - 1000	1631
D	1001 - 2000	3826
E	Acima de 2000	4025
	<b>TOTAL</b>	<b>10928</b>

### 3.5. ANÁLISE DE MERCADO

3.5.1. O modelo de contratação buscado nesse estudo técnico é inovador. Não foram encontrados registros de contratação similar no serviço público até o momento. Buscou-se contratos relacionados a transportadoras e envio de encomendas, que foram utilizados para fazer as estimativas necessárias para o Documento de Oficialização de Demanda e este estudo técnico. Porém, contratos similares ao proposto não foram identificados. Dessa forma, sugere-se realização de audiência pública para apresentação do modelo de contrato buscado e coleta de informações junto ao mercado. Com a realização da audiência será possível adequar a proposta à realidade dos operadores e prestadores logísticos existentes.

### 3.6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

3.6.1. Como não há modelos semelhantes de contratos, não foi feita estimativa de preços. Definiu-se apenas a unidade de medida, que seria Kg x Km.

### 3.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### 3.7.1. Critérios gerais:

##### 3.7.1.1. Fluxo Sistema Transportes

- a) Usuário acessa o sistema;
- b) Abre uma solicitação;
- c) Especifica o material a ser transportado: Quantidade de material; forma que está acondicionado; quantidade de volumes e peso total; endereço completo de coleta; endereço completo de destino; valor do material; data limite para entrega do material; entre outras descrições necessárias.
- d) O validador (CLOG), com base nas informações alimentadas pelo usuário, identifica a modalidade mais adequada para realizar o transporte e aprova a realização da cotação.
- e) Com base nas informações dos itens 3 e 4, o sistema escolhe as transportadoras parceiras que atendem o local de coleta e possuem capacidade de transporte, na modalidade escolhida, para todo o material.
- f) As parceiras retornam o orçamento no prazo máximo estipulado, e o sistema retorna ao usuário no mínimo as 3 propostas mais vantajosas. Usuário deve escolher a com maior índice\* (não pensar apenas na mais barata, mas a que atende melhor o serviço, de acordo com critérios estabelecidos, como nível de serviço, atendimento aos prazos, entre outros definidos, tudo isso considerando serviços realizados anteriormente).
- g) Após a escolha da parceira a Ordem de Serviço é enviada à empresa que realizará o serviço. A empresa deverá comparecer no local indicado na OS para carregamento, dentro do prazo estipulado e com os meios adequados para o recebimento da carga e início do transporte.
- h) O trajeto da carga deverá ser rastreável, preferencialmente em tempo real via GPS ou com atualização mínima de posição de 1 vez por dia e a cada mudança de Estado.
- i) No ato da entrega, após a conferência dos materiais, deverão ser inseridos no sistema formulários de entrega (conferência quantitativa) e recebimento (conferência qualitativa). Esses dados alimentarão as estatísticas de nível de serviço, atendimento ao prazo, entre outras métricas definidas.
- j) O sistema deve gerar relatórios dos serviços realizados, para formação do índice\*, para que seja feito ranking das empresas credenciadas. Esse ranking será utilizado para subsidiar as escolhas da empresa que farão os próximos serviços, após cotação.

k) O índice será formado tendo como métricas o tempo de coleta, o tempo de entrega (OTD: “on time delivery”) e o número de entregas perfeitas (OTIF: “on time, in full”).

l) As empresas parceiras que atingirem índice abaixo do valor de 65% serão impedidas de serem escolhidas.

m) O índice será utilizado para classificação das empresas durante a fase de cotação. As métricas que compõem o índice serão utilizadas para aplicação de penalidades e para definição da quantia a ser paga.

I - **Geração do orçamento:** Responsabilidade: CONTRATADA.

- a) Cargas e encomendas: 2 dias úteis a partir da aprovação do CLOG.
- b) Veículos: 3 dias úteis a partir da aprovação do CLOG.
- c) Expressas: 1 dia útil a partir da aprovação do CLOG.

Indicador	Prazo para apresentação dos orçamentos (mínimo 3)
Finalidade	Garantir agilidade na tomada de decisão pelo contratante
Metas a cumprir	Conforme modalidade selecionada
Instrumento de medição	Sistema informatizado
Forma de acompanhamento	Pelo sistema
Periodicidade	Mensal ou Quinzenal
Mecanismo de cálculo	Data da geração do orçamento - data da emissão da OS = prazo = P. Prazo da modalidade = p. Cálculo: P/p
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste	<p>P/p ≤ 1: sem glosa</p> <p>1 &lt; P/p ≤ 2: glosa de 1% do valor do CTC</p> <p>2 &lt; P/p ≤ 3: glosa de 2% do valor do CTC</p> <p>3 &lt; P/p ≤ 4: glosa de 3% do valor do CTC</p> <p>P/p &gt; 4: glosa de 4% do valor do CTC + apuração de descumprimento contratual</p>

II - **Aprovação do orçamento:** até 2 dias úteis após apresentação no sistema, conforme a modalidade. Responsabilidade: CONTRATANTE

- a) Os orçamentos apresentados deverão ter validade, para não penalizar nem a

contratante, nem a contratada:

- b) Expressas: 24 h de validade;
- c) Demais modalidades: 48 h de validade.

**III - Coleta do material:** Responsabilidade: CONTRATADA

**IV - Entrega:** Responsabilidade: CONTRATADA

a) Para veículos e cargas:

Indicador	Prazo para entrega (OTD: On time delivery)
Finalidade	Garantir a disponibilidade do material a ser entregue no tempo certo
Metas a cumprir	Conforme modalidade selecionada
Instrumento de medição	Sistema informatizado
Forma de acompanhamento	Pelo sistema
Periodicidade	Mensal ou Quinzenal
Mecanismo de cálculo	Data da entrega do material no destino - data da coleta do material na origem = prazo = M. Prazo da modalidade = m. Cálculo: M/m
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste	M/m ≤ 1: sem glosa 1 < M/m ≤ 2: glosa de 3% do valor do CTC 2 < M/m ≤ 3: glosa de 5% do valor do CTC 3 < M/m ≤ 4: glosa de 8% do valor do CTC M/m > 4: glosa de 12% do valor do CTC + apuração de descumprimento contratual

b) Para encomendas:

Indicador	Prazo para entrega (OTD: On time delivery)
Finalidade	Garantir a disponibilidade do material a ser entregue no tempo certo

Metas a cumprir	Conforme modalidade selecionada
Instrumento de medição	Sistema informatizado
Forma de acompanhamento	Pelo sistema
Periodicidade	Mensal ou Quinzenal
Mecanismo de cálculo	Data da entrega do material no destino - data da coleta do material na origem = prazo = M. Prazo da modalidade = m. Cálculo: M/m
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste	<p>M/m ≤ 1: sem glosa</p> <p>1 &lt; M/m ≤ 1,25: glosa de 3% do valor do CTC</p> <p>1,25 &lt; M/m ≤ 1,5: glosa de 5% do valor do CTC</p> <p>1,5 &lt; M/m ≤ 1,75: glosa de 8% do valor do CTC</p> <p>M/m &gt; 1,75: glosa de 12% do valor do CTC + apuração de descumprimento contratual</p>

V - **Recebimento do material pelo destino.** Responsabilidade: CONTRATANTE

- a) Veículos, encomendas e expresso: 2 dias úteis
- b) Cargas: escalonado conforme nº de volumes recebidos:
  - até 5 volumes: 2 dias úteis
  - de 6 a 15 volumes: 3 dias úteis
  - de 16 a 30 volumes: 4 dias úteis
  - acima de 30 volumes: 5 dias úteis

Indicador	Recebimento completo e no prazo do material (OTIF: On time, in full)
Finalidade	Garantir a disponibilidade plena do material nas quantidades e tempo certos
Metas a cumprir	100% das entregas
Instrumento de medição	Sistema informatizado
Forma de	

FORMA DE acompanhamento	Pelo sistema
Periodicidade	Quinzenal ou Mensal
Mecanismo de cálculo	Somatório dos valores das entregas em conformidade/ somatório dos valores de todas as entregas do período = A
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste	<p><math>\leq A \leq 1</math>: sem glosa</p> <p><math>0,90 \leq A &lt; 0,95</math>: glosa de 0,5% do valor da NF</p> <p><math>0,80 \leq A &lt; 0,90</math>: glosa de 2% do valor da NF</p> <p><math>0,70 \leq A &lt; 0,80</math>: glosa de 5% do valor da NF</p> <p><math>A &lt; 0,70</math>: glosa de 10% do valor da NF + apuração de descumprimento contratual</p>

### 3.8.

## DO AGRUPAMENTO

### 3.8.1.

#### Transporte de cargas:

I - Foram considerados, para efeito de cálculo, todos os transportes de materiais ocorridos entre Regionais no período de agosto de 2017 a março de 2018 (uniformes, bocais e sparks). Foram extraídos os valores de peso (kg) e volume ( $m^3$ ) transportados, e conforme a prática do mercado, foi considerado, no caso do peso, o cálculo de peso cubado (volume líquido x 300) quando o valor for maior que o peso líquido. As distâncias de origem e destino foram consideradas capital-capital, conforme tabelas oficiais de distâncias rodoviárias. Foi feita a projeção para 1 ano, e acrescentados 50% ao total obtido do cálculo, projetando a unificação de procedimentos de expedição de cargas para todas as Coordenações da PRF.

II - Tabela Norte: Foram extraídos do total os quantitativos referentes aos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, dadas as dificuldades logísticas da região, necessitando muitas vezes do uso da modalidade fluvial para a movimentação de cargas. Os quantitativos de cada faixa foram estimados em 7%, que é o percentual correspondente ao efetivo desses Estados em relação ao Brasil, adicionado de 1% como previsão. A última faixa de distância foi majorada para 17% do total estimado, dada a distância desses Estados para as outras regiões do Brasil.

III - Transporte fluvial: Foi estimado o quantitativo de 30  $m^3$  de carga a ser movimentado entre cada trajeto fluvial levantado.

Faixas de distância consideradas:

- A: de 0 a 500 km. Prazo: até 3 dias úteis
- B: de 501 a 1000 km. Prazo: até 5 dias úteis
- C: de 1001 a 2000 km. Prazo: até 10 dias úteis
- D: acima de 2000 km. Prazo: até 15 dias úteis

Obs: Quando houver transporte fluvial, o prazo será acrescido dos dias necessários para o trecho de balsa a ser percorrido

### 3.8.2.

#### **Transporte de veículos:**

I - Foram considerados, para efeito de cálculo, todos os transportes de viaturas (veículos e motocicletas) ocorridos durante 2017 e 1º trimestre de 2018. Os valores de peso e volume das motocicletas foram extraídos das informações oficiais das fabricantes; os de veículos, foram considerados: 1000kg / 16m<sup>3</sup> (pequeno porte), 1400kg / 18m<sup>3</sup> (médio porte) e 2200kg / 21m<sup>3</sup> (grande porte).

II - Tabela Norte: Foram extraídos do total os quantitativos referentes aos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, dadas as dificuldades logísticas da região, necessitando muitas vezes do uso da modalidade fluvial para a movimentação de cargas. Os quantitativos de cada faixa foram estimados em 7%, que é o percentual correspondente ao efetivo desses Estados em relação ao Brasil, adicionado de 1% como previsão. A última faixa de distância foi majorada para 15% do total estimado, dada a distância desses Estados para as outras regiões do Brasil.

III - Transporte fluvial: Foi estimado o quantitativo de 10 veículos de grande porte a serem movimentados entre cada trajeto fluvial levantado.

Faixas de distância consideradas:

- A: de 0 a 500 km. Prazo: até 3 dias úteis
- B: de 501 a 1000 km. Prazo: até 5 dias úteis
- C: de 1001 a 2000 km. Prazo: até 10 dias úteis
- D: acima de 2000 km. Prazo: até 15 dias úteis

Obs: Quando houver transporte fluvial, o prazo será acrescido dos dias necessários para o trecho de balsa a ser percorrido

### 3.8.3.

#### **Encomendas:**

I - Foram considerados para o quantitativo total estimado:

- a) - A quantidade de equipamentos de fiscalização disponíveis em cada regional (etilômetros, radares e luxímetros) para estimativa de peso e volume a serem movimentados para manutenção e aferição. Considerou-se a estimativa de 1 manutenção anual, e a distância das capitais para a cidade de São Paulo/SP, estado onde se localiza o parque de manutenção e aferição destes equipamentos. O cálculo foi dobrado para considerar a ida e o retorno dos equipamentos às Regionais.
- b) - A estimativa de 10 kg de material por UOP/mês, a distância média de 250 km de uma UOP à Sede da Regional, e a quantidade de 450 UOPs existentes;
- c) - A estimativa de 5 kg de material por servidor/ano, e o efetivo de cada regional de março/2018. As distâncias consideradas são as de capital-capital, no modal rodoviário. O peso calculado (5kg/servidor x número de servidores) foi dividido proporcionalmente para cada faixa de distância de cada capital.
- d) Tabela Norte: Foram extraídos do total os quantitativos referentes aos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, dadas as dificuldades logísticas da região, necessitando muitas vezes do uso da modalidade fluvial para a movimentação de cargas. Os quantitativos de cada faixa foram estimados em 7%, que é o percentual correspondente ao efetivo desses Estados em relação ao Brasil, adicionado de 1% como previsão. A última faixa de distância foi majorada para 17% do total estimado, dada a distância desses Estados para as outras regiões do Brasil.

Prazo de entrega: até 12 dias úteis a partir da coleta

Faixas de distância consideradas:

- A: de 0 a 250 km
- B: de 251 a 500 km

- C: de 501 a 1000 km
- D: de 1001 a 2000 km
- E: acima de 2000 km

#### 3.8.4.

##### **Encomendas expressas:**

a) O cálculo para as encomendas expressas foi realizado considerando 20% da mesma estimativa de material por servidor/ano (5 kg), sendo que as distâncias consideradas foram as de capital-capital, porém no modal aéreo. O peso calculado (5kg/servidor x número de servidores) foi dividido proporcionalmente para cada faixa de distância de cada capital. Do total, foram adicionados na faixa correspondente os valores de encomenda do estado do Amapá, separadamente, dado que não há ligação terrestre deste Estado com os demais.

b) Abrangerá somente o transporte para as Sedes das Regionais.

Prazo de entrega: até 5 dias úteis a partir da coleta

Faixas de distância consideradas:

- A: de 0 a 250 km
- B: de 251 a 500 km
- C: de 501 a 1000 km
- D: de 1001 a 2000 km
- E: acima de 2000 km

#### 3.9.

### **DOS RESULTADOS ESPERADOS**

3.9.1. Com a contratação de um operador logístico espera-se alcançar uma maior eficiência nos transportes de materiais, aproveitando-se da expertise de empresas que atuam no ramo há anos, e detém melhores condições de realizar o serviço com economia e adequado nível de serviço. Além disso, com a utilização de meios externos, espera-se considerável economia ao deixar de utilizar servidores do órgão para a realização dos transportes de materiais, visto que o gasto real vai além do transporte, mas engloba ainda diárias, retirada do servidor do local de trabalho, custos com escolta e todos os outros custos diretamente relacionados à utilização de meios próprios para realização do trabalho.

#### 3.10. **ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

3.10.1. Necessária capacitação dos servidores que utilizarão o sistema.

#### 3.11. **DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.11.1. Para verificação da viabilidade da contratação dentro dos moldes propostos, sugere-se consulta pública para coleta de informações junto aos agentes de mercado relacionados com o tema.

<b>Integrante Requisitante</b>	
Nome: Glauber Moura Gonçalves	Matrícula/SIAPE: 2009500
<b>Integrante Técnico</b>	
Nome: Daiti Osakada	Matrícula/SIAPE : 1716166
<b>Integrante Administrativo</b>	



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARMANDO REGO DUARTE, Policial Rodoviário Federal**, em 21/05/2018, às 11:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
12062660 e o código CRC 763C3563.



Referência: Processo nº 08650.005130/2018-23

SEI nº 12062660



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO B**

**FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO**

**1. DADOS DO PARTICIPANTE:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**3. DAS CONTRIBUIÇÕES/ESCLARECIMENTOS:**

---

---

---

---

---



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARMANDO REGO DUARTE, Policial Rodoviário Federal**, em 21/05/2018, às 11:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**12062716** e o código CRC **6D511E94**.



Referência: Processo nº 08650.005130/2018-23



SEI nº 12062716